

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIAS E CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AUTOS: 0811251-76.2017.8.12.0001 – INCIDENTE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: COMAFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA.

OBJETO: Apresentar Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

ADMINISTRADOR JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA. empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada por seus representantes legais **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, e **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor de Maio.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2018.

Fabio Rocha Nimer
Economista, Auditor e Avaliador
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito e Administrador Judicial
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0001.2862.221116-JEMS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0840917-59.2016.8.12.0001 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande

31 de janeiro de 2018

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis

Excelentíssimo Senhor Doutor *José Henrique Neiva Carvalho e Silva*,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial da empresa Comafer Materiais de Construção sob n. 0840917-59.2016.8.12.0001, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Comafer Materiais de Construção LTDA
Avenida Marechal Deodoro, nº 1323
Bairro Guanandy
Campo Grande/MS

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Processo de Recuperação Judicial.....	4
3. Do Andamento do Processo.....	5
4. Da Análise Financeira das Devedoras	5
4.1. Nível de Endividamento da Recuperanda	7
4.2. Nível de Liquidez da Recuperanda.....	7
5. Dos Níveis de Emprego.....	9
6. Dos Atos da Recuperanda	10
7. Transparência aos Credores	10
8. Encerramento.....	11



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Comafer Materiais de Construção LTDA
Avenida Marechal Deodoro, nº 1323
Bairro Guanandy
Campo Grande/MS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No que se refere ao estágio processual da presente Recuperação Judicial é pertinente informar que, ultrapassados os demais atos cabíveis ao processo, a mesma está em fase de realização de ato assemblear para deliberação referente as propostas de pagamento expostas no Plano de recuperação Judicial elaborado pela empresa em recuperação.

Assim sendo torna-se imperioso destacar que ocorreu em 06 de dezembro de 2017, em segunda convocação a instalação da supracitada assembleia, conforme ata acostada aos autos sob

fls.1011-1031, ocasião em que a maioria dos presentes votou pela suspensão do feito assemblear para data posterior, a fim de que houvesse tempo hábil para que todos pudessem analisar as propostas realizadas pela empresa.

Figura 1- Etapas da Recuperação Judicial



Conquanto, neste sentido, cumpre explicar que após a aprovação do plano de recuperação judicial em assembleia aguardar-se-á sua homologação pelo juízo, concedendo neste ato a Recuperação Judicial da empresa, desde que não haja ilegalidades (art. 58 da lei 11.101/2005). A partir de então haverá a fiscalização do cumprimento de seu plano pelo juízo da RJ, pelo prazo de 2 anos, findo o qual haverá a extinção da RJ e a empresa prosseguirá com sua atuação, (art. 63 da lei 11.101/2005).

3. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras das Recuperandas, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das devedoras periodicamente, neste sentido, pedimos vênua para informar que não houve movimentação processual desde a apresentação ata de realização de AGC no tópico anterior, assim sendo passaremos as análises da documentação contábil da empresa.

4. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos ora prefiguraremos as análises dos documentos apresentados pela

empresa Devedora, as informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros.

Tabela 1 - Resumo dos Balanços apresentados pela empresa Devedora.

COMAFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
BALANCETE (em R\$)	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	100.877,33	104.430,00	101.384,10	141.674,40	200.922,47	339.058,95
ESTOQUES	2.756.443,75	2.746.444,01	2.941.067,19	2.938.410,60	2.935.911,48	3.361.493,08
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	3.525.799,37	3.610.551,70	3.637.602,34	3.732.287,49	3.626.195,51	4.148.188,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.839.301,49	1.842.401,49	1.845.271,49	1.868.906,69	1.871.656,69	1.206.247,84
TOTAL ATIVO	8.184.114,06	8.273.598,39	8.305.695,03	8.425.103,38	8.323.393,40	8.181.065,52
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
EMPRÉSTIMOS	3.266.784,63	3.266.784,63	3.266.784,63	3.266.784,63	3.266.784,63	3.266.784,63
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	6.721.015,81	6.807.984,00	6.590.634,37	6.704.738,27	6.547.574,05	6.521.288,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	358.618,26	362.369,64	436.621,50	436.621,50
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	358.618,26	362.369,64	436.621,50	436.621,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
RESERVAS DE CAPITAL	458.276,30	426.947,17	194.901,66	216.136,86	217.237,29	381.280,27
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.473.924,84	1.442.595,71	1.210.550,20	1.379.368,24	1.380.468,60	1.380.466,92
TOTAL PASSIVO	8.223.971,08	8.281.242,14	8.192.641,26	8.480.402,58	8.400.222,65	8.375.023,41

A partir destas demonstrações contábeis foram realizadas apreciações referentes aos últimos dois meses, onde fora possível averiguar estabilização nas contas, bem como a estabilização dos indicadores financeiros da Recuperanda. Esclarecidos tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDEVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDEVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDEVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI – LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

4.1. NÍVEL DE ENVIDAMENTO DA RECUPERANDA

No que concerne aos níveis de endividamento da empresa pode-se observar que a modalidade de endividamento geral exibiu entre os meses de novembro e dezembro do ano 2017 variação de apenas 1% subindo de 84% de participação dos passivos no financiamento dos ativos da empresa no primeiro para 85% no segundo.

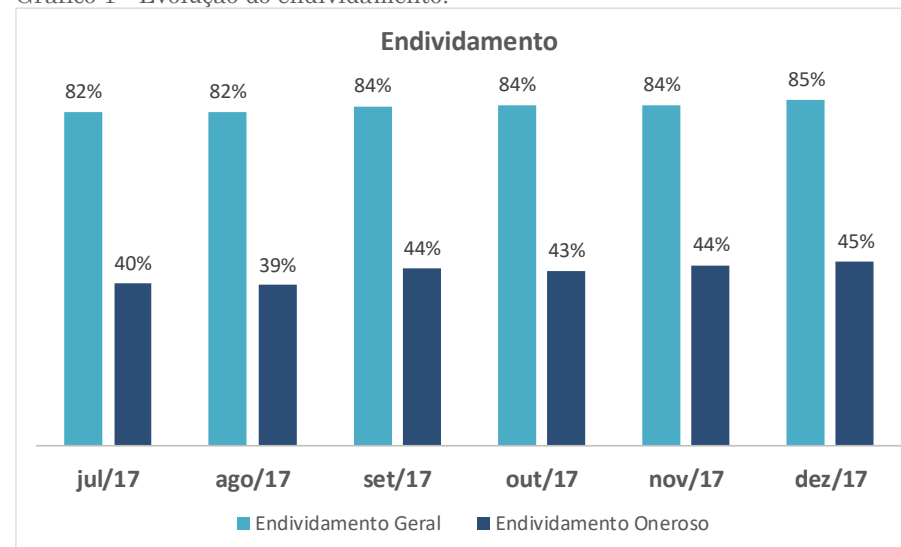
Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENVIDAMENTO	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
Endividamento Geral	82%	82%	84%	84%	84%	85%
Endividamento Oneroso	40%	39%	44%	43%	44%	45%

Quanto ao nível de endividamento oneroso, foi possível verificar aumento passando de 44% de participação no

financiamento dos ativos no mês de novembro para 45% no mês de dezembro.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento.



4.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

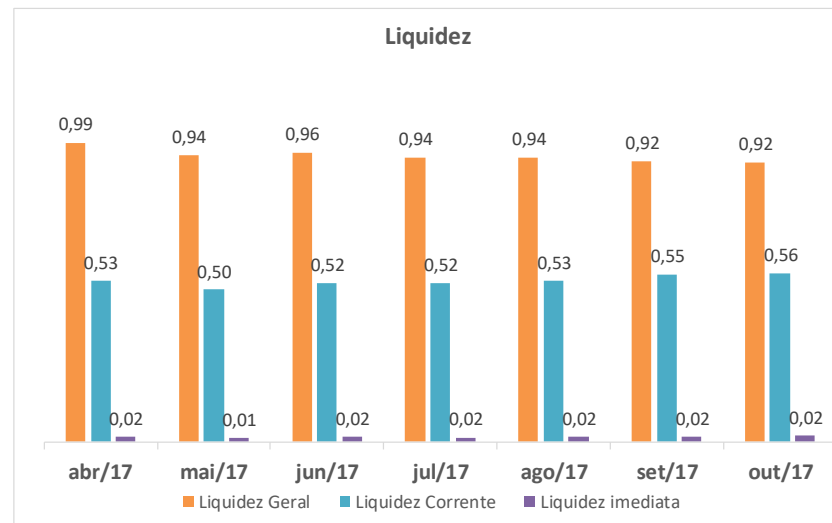
Noutro norte, realizamos a avaliação dos índices de liquidez da empresa, neste sentido foi possível verificar que o nível de liquidez geral da empresa apresentou variação a aumentativa no período, passando do índice de R\$ 0,92 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de novembro para o montante de R\$ 1,00 para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de dezembro.

Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
Liquidez Geral	0,94	0,94	0,92	0,92	0,92	1,00
Liquidez Corrente	0,52	0,53	0,55	0,56	0,55	0,64
Liquidez imediata	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,05

A liquidez corrente seguiu a mesma tendência aumentativa passando de R\$ 0,55 de recursos para cada R\$ 1,00 em dividas no mês de novembro para R\$ 0,64 de recursos correntes para cada R\$ 1,00 em obrigações circulantes em dezembro.

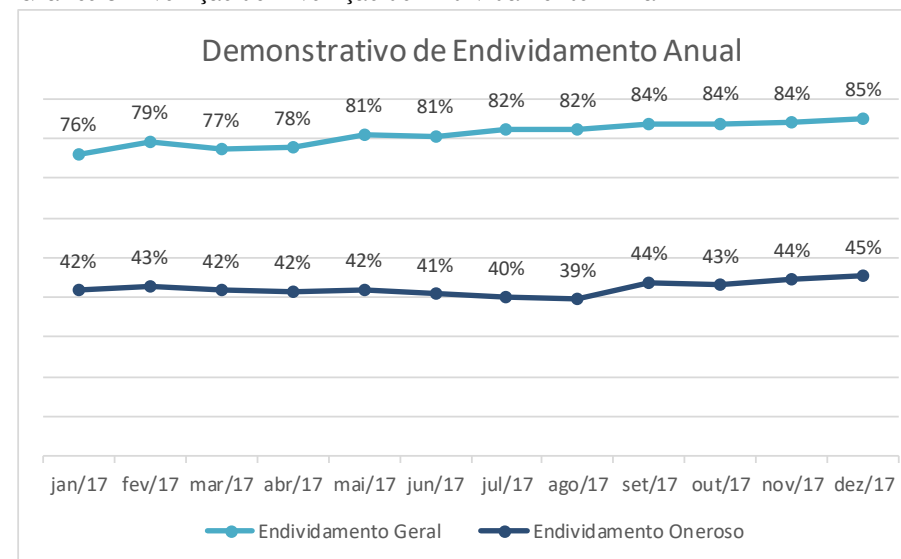
Gráfico 2 - Evolução da liquidez



O índice de Liquidez imediata apresentou variação subindo de R\$ 0,03 de recursos para cada R\$ 1,00 em dividas no mês de novembro para o montante de R\$ 0,05 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida estabelecida em curto prazo no mês de dezembro.

Os índices apresentados, conforme exposto anteriormente, foram baseados nas análises comparativas entre os meses de outubro, novembro e dezembro, assim sendo, em complemento ao mister confiado a este AJ, hora apresentamos o gráfico que com a evolução e involução anual dos índices avaliados.

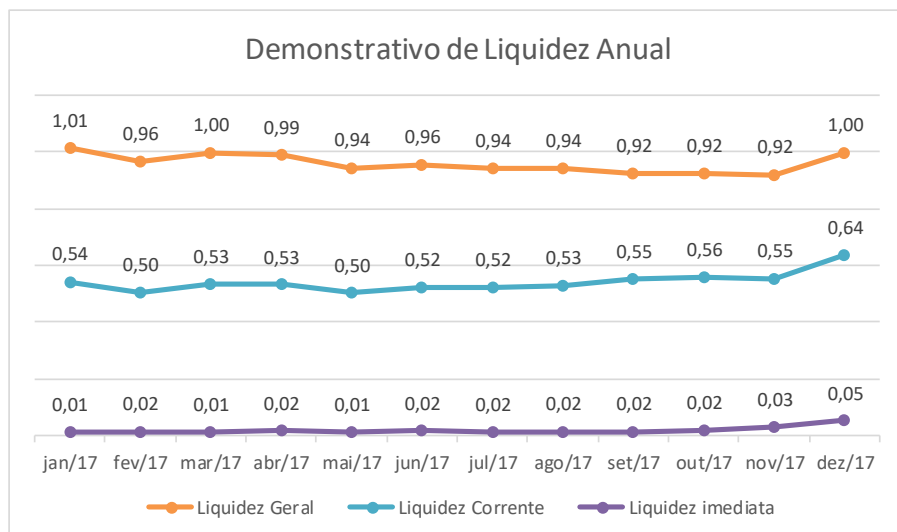
Gráfico 3- Evolução de Involução do Endividamento Anual



De acordo com o demonstrativo de Endividamento Anual Geral da empresa pode-se verificar que ela manteve os níveis de endividamento estáveis no ano de 2017, apresentando uma média de 81% de endividamento geral e 42% de endividamento oneroso.

Em relação aos índices de liquidez da empresa verificou-se que o índice de liquidez geral se manteve estável no período permanecendo com uma média de R\$ 0,96 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

Gráfico 4- Evolução de Involução da Liquidez Anual



O mesmo ocorre com o índice de liquidez corrente da empresa que se manteve estável, exibindo média anual de R\$ 0,54 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

O índice de liquidez imediata da empresa segue a mesma variável do anterior de estabilidade com uma média de R\$ 0,02 de recursos disponíveis imediatamente para o pagamento das dívidas.

5. DOS NÍVEIS DE EMPREGO

O processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Neste sentido, informamos que a empresa tem enviado regularmente toda a documentação referente a folha de pagamento e manutenção dos funcionários em conformidade com o disposto no artigo suprarreferenciado.

6. DOS ATOS DA RECUPERANDA

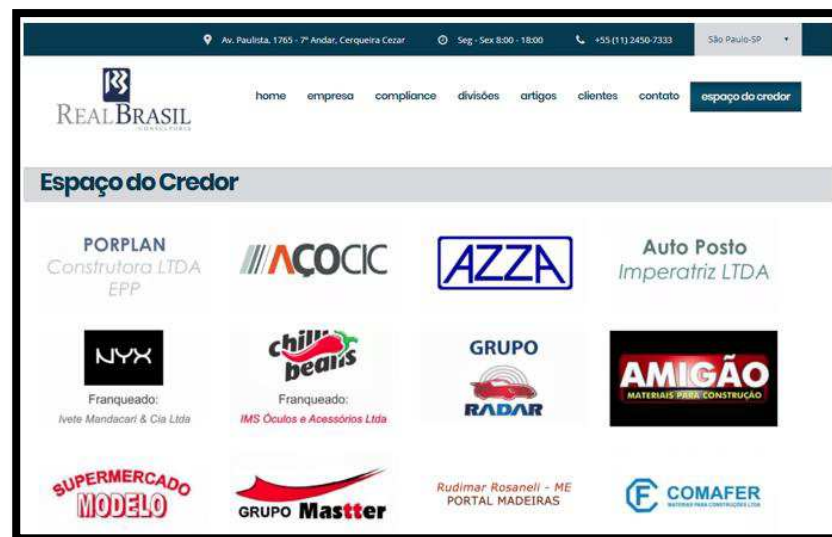
A Recuperanda, prestamente vem fornecendo a esta Administradora Judicial toda a documentação pertinente para a avaliação da administração e evolução da empresa no período de Recuperação Judicial, como relatórios do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e folha de pagamento mensal para demonstrar que a empresa vem trabalhando normalmente e cumprindo sua função social que é a manutenção dos empregos.

Seguido, vem apresentando periodicamente comprovantes de recolhimento do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), através de apresentação do ICMS Transparente, visando demonstrar a regularidade de sua situação fiscal.

Em conformidade informamos que em relatório de gestão referente ao mês de dezembro do ano de 2017 a empresa informou que houve aumento de 10,58% no faturamento em relação ao mês anterior, e frisaram que mantem as medidas realizadas para contenção de despesas e melhoria nos rendimentos da companhia.

7. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do

Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

8. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2018.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
ADMINISTRADOR JUDICIAL



CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333